



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
A MUDANÇA VAI CONTINUAR  
SETOR DE ENGENHARIA



## PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Prainha **LICITAÇÃO:** Concorrência Pública nº 3.290706/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 2907062024.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS NO DISTRITO DE SANTA MARIA/ PRAINHA-PA.

**OBJETIVO DO PARECER:** Análise técnica da(s) proposta(s), conforme Edital e planilhas anexas.

### I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Prainha – Pará, para que sejam verificadas as propostas dos licitantes, nos termos do Edital de Licitação.

### II. EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S) DO CERTAME - LICITANTE(S)

|                          |                    |
|--------------------------|--------------------|
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | <b>CNPJ:</b>       |
| CAL CONSTRUTORA          | 21.620.581/0001-34 |

### III. ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA APRESENTADA

✓ Na proposta apresentada pela licitante, não foi detectado inconformidade, a proposta está em conformidades com o edital.

### IV. COMPOSIÇÃO DE BDI E ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA

Foi constatado que a empresa é Optante do Simples Nacional desde 01/01/2022, conforme imagem a seguir:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
A MUDANÇA VAI CONTINUAR  
SETOR DE ENGENHARIA



Data da consulta: 16/09/2024 00:36:25

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.620.581/0001-34**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CAL CONSTRUTORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NAO enquadrado no SIMEI**

Portanto, na composição da taxa de BDI e Encargos Sociais, a licitante por se tratar de uma empresa optante do Simples Nacional deveria apresentar os percentuais de **ISS, PIS e COFINS** de acordo com a realidade da empresa. Em verdade, conforme orientação do Tribunal de Contas da União (TCU) no Acórdão nº 2.622/2013.

Na fase de elaboração das propostas de preços, considera-se que a composição de BDI das ME e EPP contratadas pela Administração Pública deve prever alíquotas compatíveis com aquelas em que a empresa está obrigada a recolher, conforme os percentuais contidos no Anexo IV da LC 123/2006. Para à análise do cálculo das alíquotas de **ISS, PIS e COFINS** a licitante deveria ter apresentado o extrato da Receita Bruta dos últimos 12 meses (**RBT12**) que consta no PGDAS, bem como o memorial de cálculo para a comprovação dos percentuais apresentados em sua composição de BDI.

A empresa apresentou em sua composição de encargo sociais, percentuais relativos a contribuições que estão dispensadas de recolhimento. Conforme, o ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário, no item 9.3.2.5. Diz que, a composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar. Logo, fora observado descumprimento do item do **8.7 alíneas “a”, “e” do edital**.

## V. ANALISE DAS PLANILHAS

A planilha orçamentária contém vícios em toda a estrutura do orçamento

PA 419 km, Prainha, KM 01 - Bairro: Jardim Planalto - CEP: 68.130-000 - Prainha/Pa

Ednelson Magno Vieira  
Eng.º Civil  
CPF: 000.000.000-00

*Ednelson Magno Vieira*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**A MUDANÇA VAI CONTINUAR**  
**SETOR DE ENGENHARIA**



em virtude da utilização da composição de BDI e Encargos Sociais que não condizem com a realidade da empresa. Descumprimento assim o item **8.10 do edital**.

## **VI. CONCLUSÃO**

Com base na verificação da proposta apresentada pela empresa participante do processo licitatório referente à concorrência pública N° 3.290706/2024, evidenciou-se que a proposta apresentada pela empresa **CAL CONSTRUTORA**, CNPJ **21.620.581/0001-34**, contém vícios insanáveis na planilha orçamentária apresenta, logo está em desacordo com o Edital de Licitação, portanto, não atende aos requisitos editalício.

Prainha, 16 de setembro de 2024.

---

Edinelson Magno Vieira  
Engenheiro Civil  
CREA – PA: 1518225640